2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 12/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2021, QUE FAZEM ENTRE SI, O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - NGPM CREDCIDADÃO E A EMPRESA CLARO BRASIL S/A.

CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDICIDADÃO, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portadora da Cédula de Identidade nº 869109-SSP/PA, CPF nº 065.987.302-87, residente e domiciliado na Travessa Triunfo BR nº 3508, bairro do Marco, CEP 66.095-050, cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 em 02.02.2023.
.

CONTRATADA: CLARO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ: 40.432.544/0001-47, localizada na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B - Santo Amaro - São Paulo, SP – Brasil, CEP: 04.709-110 e Escritório Regional localizado na Trav. Quintino Bocaiuva, 1186 – Nazaré, Belém/PA, neste ato representada por **REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, gerente executiva de contas, 98452-8585, e- mail: Regina nascimento@claro.com.br, inscrita no CPF n° 426.148.212-68 e RG n° 2309283/SEGUP-PA, residente e domiciliada nesta capital e **EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, gerente executivo de vendas, inscrita no CPF n° 391.821.182-72 e RI n° 9371/CREA-PA, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA** acordam e ajustam firmar o presente termo, em conformidade com o Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº. 007/2020, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 12/2021, firmado entre as partes, por um período de mais 12 meses, conforme estabelece a Cláusula Vigésima primeira do Contrato 12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência ficará estabelecida para o período de 18/06/2023 a 17/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor para execução do referido Aditivo, permanece inalterado, estimando-se em R$ 6.693,36 (seis mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 16/06/2023 19:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9F32930E3832F902.315D5E7A9E939582.EE78BC57BA97BA65.3BB7FF217FD38461

Identificador de autenticação: 78D5615.9E91.C66.34A59B1BF244CAE504
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/270669 Anexo/Sequencial: 24

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão à conta da dotação orçamentária abaixo detalhada:

ANO: 2023 / UG: 96101.11.122.1297 PROJETO ATIVIDADE: 8338.10
FONTE: 01500000001 NATUREZA DESPESA: 339039.00
PI (Plano Interno): 4120008338C

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém-(Pa), 16 de junho de 2023

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor Geral NGPM – CREDCIDADAO

REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO:42614821268
Assinado de forma digital por REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO:42614821268
Dados: 2023.06.14 15:48:44 -03'00'

REGINA ZAFIRE DO NASCIMENTO
Claro Brasil S/A

EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO:39182118272
Assinado de forma digital por EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO:39182118272
Dados: 2023.06.14 16:07:20 -03'00'

EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO
Claro Brasil S/A

TESTEMUNHAS:

Nome:_____. CPF: _____.

Nome:_____. CPF: _____.

Identificador de autenticação: 78D5615.9E91.C66.34A59B1BF244CAE504
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/270669 Anexo/Sequencial: 24

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 16/06/2023 19:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9F32930E3832F902.315D5E7A9E939582.EE78BC57BA97BA65.3BB7FF217FD38461

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato N° 12/2021-NGPM CREDCIDADÃO
OBJETO: Renovação da vigência do contrato 12/2021, por um período de mais 12 meses.
VALOR ANUAL: R$ 6.693,36 (Seis mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 18/06/2023 a 17/06/2024
Data de assinatura: 16/06/2024.
CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-N-GPM CREDCIDADÃO.
CONTRATADA: Claro Brasil S/A
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.122.1297.8238.10
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE: 01500000001
Belém/PA, 19 de junho de 2023.
ORDENADOR DE DESPESA: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral - NGPM Credcidadão.

Protocolo: 952402

DIÁRIA

PORTARIA Nº 65/2023 - 15 DE JUNHO DE 2023.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado n°35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
I. – CONCEDER de acordo com o Decreto 2.819 de 06 de setembro de 1994, diárias ao servidor abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Santarém/Alenquer/Santarém com o objetivo de realizar cadastros de pessoas interessadas no programa de microcrédito NGPM CREDCIDADÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Nº de diárias
5960080	ALEXANDRE PINTO RIBAS	GERENTE REGIONAL	06 a 10/06/23	4 e 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 952440

PORTARIA Nº 66/2023 - 19 DE JUNHO DE 2023.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado n°35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
I – CONCEDER de acordo com o Decreto 2.819 de 06 de setembro de 1994, diárias ao servidor abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Breves/Bagre/Breves com o objetivo de realizar a prospecção e cadastros de possíveis clientes de microcrédito do NGPM CREDCIDADÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Nº de diárias
5969928	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA MATOS	GERENTE REGIONAL	29 a 30/05/23	1 e 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 952429

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0677/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/67271, de 17/01/2023, e o Memorando nº 09/2023, de 17/01/2023 – DIRAD/SEOP;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor HELDER LUÍS LIMA GONÇALVES, matrícula nº. 5907164/2, ocupante do Cargo de Secretário de Diretoria, para responder pelo Cargo de Coordenador, no período de 24/07/2023 a 07/08/2023 (15 dias), com ônus para esta SEOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão da titular a servidora MARCIA HELENA TEIXEIRA LEAL, matrícula nº 55588278/5, está usufruindo do gozo de férias.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado Obras Públicas.

Protocolo: 952759

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº.0704/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023.
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/121288, de 20/09/20222–DIRAD/SEOP.
R E S O L V E:
I – DESIGNAR o servidor ANTÔNIO RIBEIRO FURTADO, Matrícula nº 5946511/2, Cargo/Função:Coordenador de Núcleo, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
25/2023	OTC. DOC Organização Tecnologia e Custodia de Documentos Eireli	Prestação de serviços por demanda de tratamento arquivístico de documentos históricos, restauração, seleção e catalogação de obras raras, digitalização e microfilmagem dos documentos constantes de acervo bibliográfico, elaboração de código de classificação de documentos de arquivo (CCD) e tabela de temporalidade de documento (TTD), de forma a preservar a documentação, modernizar as ações e facilitar a busca, localização e acesso de documentos do acervo da Secretaria de Estado de Obras Públicas-SEOP

II -DESIGNAR a servidora ANDREIA ROCHA DE ALMEIDA, Matrícula nº 5946403/1, Cargo/Função: Assessor II, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto.

Protocolo: 952779

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 0696/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.
PUBLICADA NO DOE Nº. 35.439, DE 19/06/2023.
Onde se lê:
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).
PERÍODO: 20/06 a 23/06/2023
Leia-se:
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 20/06 a 22/06/2023

Protocolo: 952763

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 0689/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.
PUBLICADA NO DOE Nº. 35.439, DE 19/06/2023.
Onde se lê:
NOME: Sandro Rooseveltt Manfredo Lima, Matrícula nº 57197483/1; Cargo/Função: Motorista.
Leia-se:
NOME: Sandro de Sousa Barradas, Matrícula nº 57199257/1; Cargo/Função: Motorista.

Protocolo: 952805

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 37/2023 – DL Nº 002/2023
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Estudos e Serviços Técnicos em Geofísica, Geotecnia, topografia, batimetria e sondagem SPT, no Município de Abaetetuba Belém – PA, neste Estado.
JUSTIFICATIVA: Alteração da denominação da Contratante e atualizar as fontes de recursos orçamentários do Contrato 01500000001/ 02500000001 /01704000026/ 02704000026/ 01709000025/ 02709000025 449035 constante da cláusula quarta do instrumento original, cfe. art 65, §8o da Lei no 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2023
CONTRATADA: Geoprospecto Soluções em Geofisica Ltda
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 952441

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: IVANEIDE DE LIMA GONÇALVES (Lei 11.419/2006)
EM 21/06/2023 09:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3DE3AE7436987061.C6ABD8568C42DA3D.C2BF2ED0571A418F.79A8864CEC9AB59A

Identificador de autenticação: 290C845.83E1.76F.E287BC392FE73A9EA2
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/270669 Anexo/Sequencial: 28